
Atendimento ao PARECER n. 00345/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

4 mensagens

Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

15 de junho de 2021 15:43

Para: Ana Carolina Lopes Duarte <ana.duarte@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Josiane Damaso <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>


Prezada Ana Carolina, boa tarde!

Gentileza atender ao solicitado nos itens 18, 19, 63 e 64 do [PARECER 345/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU](#), em anexo.

Atenciosamente,

Iandra Mariano

Instituto Federal do Sudeste de MG
Coordenação de Contratos - Reitoria
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776
Telefone: (32) 3257-4108

 **Parecer_345-2021_ETRLIC (1).pdf**
239K**Diretoria de Engenharia e Arquitetura** <dea@ifsudestemg.edu.br>

17 de junho de 2021 09:24

Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Josiane Damaso <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezadas, bom dia!

Em atenção ao e-mail enviado em 15 de junho de 2021 e considerando o PARECER n. 00345/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, esclareço o que segue:

Item 18: A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações da entidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Item 19: A presente contratação será incluída no PDTIC 2021-2023 que encontra-se em fase de elaboração, visto que o plano anterior teve sua vigência encerrada ao final do ano de 2020.

Item 63: As circunstâncias e o fundamento utilizados para contratação direta por inexigibilidade de licitação se mantêm.

Item 64: Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação a verificação do atendimento a este item.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ana Carolina Lopes Duarte
Diretora de Engenharia e Arquitetura - IF Sudeste MG

Contatos: (32) 3257-4142

Josiane Damaso <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

17 de junho de 2021 11:15

Para: DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Reitoria <dtic@ifsudestemg.edu.br>, Igor

Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Igor, bom dia!

Gentileza atender ao solicitado no item 64 do [PARECER 345/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU](#), em anexo.

Atenciosamente,

Josiane Damaso


Setor de Contratos - Reitoria

Instituto Federal do Sudeste de MG

Av. Luz Interior, nº 360, 6º andar - Estrela Sul

Juiz de Fora / MG - CEP: 36.030-776

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Parecer_345-2021_ETRLIC (1).pdf**
239K

Igor Meneguítte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>
Para: Josiane Damaso <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

22 de junho de 2021 20:06

Bom dia Josiane,

Em resposta ao item 64 do PARECER n. 00345/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, faço as seguintes observações:

Desde a contratação, houve as seguintes alterações na legislação

- Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 - versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, e nº 31, de 2021 (vigente a partir de 1º de julho de 2021).
- Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021 - Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.
- Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021 - Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020 - dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Portaria nº 6.432, de 15 de junho de 2021 - Estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

Não há nenhuma instrução específica para a contratação de licenciamento de software, mas deve-se observar o anexo DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO no seu item 1, ou seja, CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS AGREGADOS da [Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 que foi alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021](#).

Quanto ao Alinhamento estratégico da contratação não houve atualização, sendo necessário:

- Estar em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, ou seja, a Engenharia precisa incluir a demanda no levantamento de demandas do PDTIC, já que o documento está em processo de confecção;
- prevista no Plano Anual de Contratações;
- Não precisará de alinhamento com a Estratégia de Governo Digital, uma vez que esta contratação não está no escopo deste decreto.
- Não precisará de estar integrada à Plataforma de Cidadania Digital por não se tratar de oferta digital de serviços públicos.

Como não há reajuste de preços, não é necessário a aplicação de nenhum índice de correção, como previsto no Art. 24.

"Art. 24. Nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação em que haja previsão de reajuste de preços por aplicação de índice de correção monetária, é obrigatória a adoção do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, instituído pela Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017, e mantido pela Fundação

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. (Alterado pela Instrução Normativa n° 31, de 23 de março de 2021)"

At.te,

Igor Meneguitte Ávila
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
(32) 3257-4124 - (32) 98418-2618
www.ifsudestemg.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 652/2021 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Junho de 2021

E-mail_da_Fiscalizao_-_Atendimento_ao_PARECER_n._00345_2021.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 12:46)

JOSIANE DAMASO

TECNICO EM CONTABILIDADE

2132133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **652**, ano: **2021**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **29/06/2021** e o código de verificação: **74ef0ab915**